



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Av. Moisés Moita , 785 - Nenê Placido - CEP: 62.327-335 - Tianguá\CE

CNPJ: 07.735.178/0001-20 - Tel: (88) 3671-2888 - Site: <https://www.tiangua.ce.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição N° LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-** em 24/02/2022 17:08:32 - IP com n°: 192.168.0.67
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial/?id=86





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 01/2022-SESA/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ - CE.

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 01/2022-SEMED/2022

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: E.E.F. PROFESSORA ALAÍDE BARROSO NUNES E E.E.I.F. IRMÃ GISLANE SIMÕES CAMPOS, E DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.E.B. MARCELLA MARIA TERCEIRO BENTO GUASQUE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/2022-SESA/2022

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL: 02/2022-SESA/2022

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NANA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 22022201SEMATUR/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 23022201SEMED/2022

AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 23022202SEMED/2022

AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 23022203SEINFRA/2022

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE ARATICUM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 23022204SEINFRA/2022

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS FRANCISCO XAVIER DA SILVA E JOSÉ ARNALDO DE VASCONCELOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24022201SETAS/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT´ S DE ENXOVAL PARA RECÉMNASCIDO (KIT´ S NATALIDADE) PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24022202SESA/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ – CE.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 28012204SEMED/2022

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 28012204SEMED/2022

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 28012205SEMED/2022

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 28012206SEMED/2022

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 28012207SEMED/2022

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 01/2022

II ESQUENTA DE FUTEBOL FEMININO - 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 01/2022-SESA/2022

Aviso de Homologação. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2022-SESA**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ - CE,,** Vencedor: **01 – MARCIANO PRADO CAVALCANTE- ME - VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil e reais) - Conforme proposta anexada aos autos.** Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8666/93..

Tianguá-CE, 23 de Fevereiro de 2022.

REJARLEY VIEIRA DE LIMA

Secretário de Saúde do Município de Tianguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 01/2022-SEMED/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022-SEMED. A Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 28 de março de 2022, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Concorrência Pública nº 01/2022-SEMED – **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: E.E.F. PROFESSORA ALAÍDE BARROSO NUNES E E.E.I.F. IRMÃ GISLANE SIMÕES CAMPOS, E DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.E.B. MARCELLA MARIA TERCEIRO BENTO GUASQUE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. Tianguá -CE, 23 de fevereiro de 2021. Deid Júnior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/2022-SESA/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE. O Secretário de Saúde faz publicar o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E ADJUDICAÇÃO PARCIAL** referente à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-SESA**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE.**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

CRENCIADO: 01 – MARCOS LEÔNCIO LIMA SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF: 009.663.242-93, PESSOA FÍSICA. “MÉDICO GENERALISTA”. 02 – DANILLO CONSERVA ARRUDA, inscrita no CPF: 049.136.334-02, PESSOA FÍSICA. “CONSULTA DE ESPECIALISTA ORTOPEDISTA” E “CONSULTA DE ESPECIALISTA ENDOCRINOLOGISTA”. VALOR: Conforme Planilha exposta no item “4.” Do Projeto Básico, Anexo I do Edital. Tianguá-CE, 22 de Agosto de 2021. Rejarley Vieira de Lima - Secretário de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL: 02/2022-SESA/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE. O Secretário de Saúde faz publicar o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E ADJUDICAÇÃO PARCIAL** referente à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022-SESA**, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NANA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE:** **CRENCIADO: ITEM 04 - PSICÓLOGO - PESSOA FÍSICA:** 01 - Raimunda Furtado de Sousa, inscrita no CPF: 050.573.003-00; **ITEM 05 - FISIOTERAPEUTA - PESSOA FÍSICA:** 01 - Sabrina Kelly Moura da Costa inscrita no CPF: 047.925.173-89; 02 - Fernanda Thayane Nogueira Sampaio, inscrita no CPF: 056.730.863-42; 03 - João Batista Farias de Albuquerque, inscrito no CPF: 057.328.923-97; 04 - Raynaara de Castro Pinto, inscrita no CPF: 037.904.473-07; 05 - Maria Thaynara Queros Nascimento, inscrita no CPF: 062.852.573-70; 06 - Beatriz da Silva Galeno, inscrita no CPF: 057.661.233-29. **ITEM 07 - FONOAUDIÓLOGO - PESSOA FÍSICA:** 01 - Maria Paloma Frota Barbosa, inscrita no CPF: 054.336.473-90. **VALOR:** Conforme Planilha exposta no item “4.” Do Projeto Básico, Anexo I do Edital. **VALOR:** Conforme Planilha exposta no item “4.” Do Projeto Básico, Anexo I do Edital. Tianguá-CE, 23 de fevereiro de 2022. Rejarley Vieira de Lima - Secretário de Saúde.

REJARLEY VIEIRA DE LIMA
Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 22022201SEMATUR/2022

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual **Nº 22022201SEMATUR** resultante da **Concorrência Pública Nº 01/2021-SEMATUR**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Meio Ambiente e Turismo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - 15.452.0283.2.106.0000 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do orçamento do município de Tianguá. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 22/02/2022. **CONTRATADA:** COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 17.555.669/0001-42. **ASSINA PELA CONTRATADA:** IAGO VIANA NASCIMENTO. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOÃO MOITA DE OLIVEIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.370.910,47 (seis milhões trezentos e setenta mil novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos). Tianguá - CE, 22 de fevereiro de 2022. JOÃO MOITA DE OLIVEIRA – Secretário de Meio Ambiente e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 23022201SEMED/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual **23022201SEMED**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 05/2021-SEMED**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0503.12.365.0221.2.035 – Desenvolvimento da Educação Infantil – **0503.12.361.0221.2.030** – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Elemento de despesas – 33.90.30.00 - Material de Consumo – FUNDEB 30%.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATADA: CLICHÊ IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ELIZETE NUNES DOS SANTOS ARAÚJO

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA

VALOR GLOBAL: R\$ 28.485,00 (*vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais*)

Tianguá-CE, 23 de FEVEREIRO de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
23022202SEMED/2022**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual **23022202SEMED**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 05/2021-SEMED**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0503.12.365.0221.2.035 – Desenvolvimento da Educação Infantil – **0503.12.361.0221.2.030** – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Elemento de despesas – 33.90.30.00 - Material de Consumo – FUNDEB 30%

OBJETO: AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATADA: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE ARAÚJO PONTES

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA

VALOR GLOBAL: R\$ 190.481,50 (*cento e noventa mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos*)

Tianguá-CE, 23 de Fevereiro de 2022.

ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

CONTRATUAL: 23022203SEINFRA/2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **23022203SEINFRA** resultante da **Tomada de preços nº 02/2022-SEINFRA**, que tem como objeto a SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE ARATICUM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01 – Secretaria de Infraestrutura – 26.782.0501.1.025 – Pavimentação, ampliação e melhoria da malha rodoviária municipal – 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. **FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do município de Tianguá-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 124.778,98 (cento e vinte e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias. **PRAZO EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **CONTRATADA:** R.A CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 13.772.961/0001-66. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADRIANO ARAUJO FREIRE. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES – Secretaria de Infraestrutura. Tianguá - CE, 23 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 23022204SEINFRA/2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **23022204SEINFRA** resultante da **Tomada de preços nº 03/2022-SEINFRA**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS FRANCISCO XAVIER DA SILVA E JOSÉ ARNALDO DE VASCONCELOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, CONFORME PT 1071839/2020 (CV 902390). **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01 – Secretaria de Infraestrutura - 15.451.0285.1.020 – Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos – 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. **FONTE DE RECURSO:** Recursos federais oriundos de Convênio PT 1071839-19/2020 (902390), e recursos próprios do orçamento do município de Tianguá -CE referentes à contrapartida. **VALOR GLOBAL:** R\$ 229.843,94 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias. **PRAZO EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **CONTRATADA:** R.A CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 13.772.961/0001-66. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADRIANO ARAUJO FREIRE. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES - Secretário de Infraestrutura. Tianguá - CE, 23 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24022201SETAS/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE ATA DE REG. DE PREÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CE. REPRESENTADA PELA SEC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI - CNPJ: 35.043.876/0001-08. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT´S DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (KIT´S NATALIDADE) PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EQUIPAMENTO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE, NA CONDIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 24022201SETAS, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 01/2022 -SETAS. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.400,00 (*cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais*). **GESTORA DA ATA:** EMANUELA DE AGUIAR FREITAS. Tianguá-CE, 24 de FEVEREIRO de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
24022202SESA/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24022202SESA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01/2022-SESA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ – CE. VENCEDOR: 01 – MARCIANO PRADO CAVALCANTE- ME, VALOR TOTAL R\$ 177.000,00 (*cento e setenta e sete mil e reais*). SIGNATÁRIOS: MARCIANO PRADO CAVALCANTE – REJARLEY VIEIRA DE LIMA – SECRETÁRIO DE SAÚDE, | Tianguá-CE, 24 de FEVEREIRO de 2022..

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO:
28012204SEMED/2022**

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 28012204SEMED. Decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 09/2021-DIV, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. O presente termo de aditivo tem por objetivo o REALINHAMENTO do valor unitário. O valor inicial contratado para o presente ITEM R\$ 112.171,95 (*cento e doze mil cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos*), VALOR TOTAL ACRESCIDO: R\$ 28.605,75 (*vinte e oito mil seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos*), VALOR TOTAL REALINHADO: R\$ 140.777,70 (*cento e quarenta mil setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos*). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.- 05 0501 12 361 0007 2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 05 0503 12 365 0221 2.029 - FUNDEB 30% - Financiamento da Educação Infantil - Creche - VAAT 50/15%; 05 0503 12 365 0221 2.032 - FUNDEB 30% - Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar -





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

VAAT 50/15%; 05 0503 12 361 0221 2.030 - FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 05 0503 12 366 0221 2.037 - FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: Federal/Próprio.. Signatários: Data da assinatura: 22/02/2022. **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE – Secretaria de Educação**, representada pela Secretária Municipal, Sra. ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA e de outro lado à empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP**, representada pelo Sr. **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**. Vigência do Contrato: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 28012204SEMED/2022

A SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **28012204SEMED**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 09/2021-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05 0501 12 361 0007 2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 05 0503 12 365 0221 2.029 - FUNDEB 30% - Financiamento da Educação Infantil - Creche - VAAT 50/15%; 05 0503 12 365 0221 2.032 - FUNDEB 30% - Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - VAAT 50/15%; 05 0503 12 361 0221 2.030 - FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 05 0503 12 366 0221 2.037 - FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: Federal/Próprio. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 DE JANEIRO DE 2022. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP; ASSINA PELO CONTRATADO: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA; VALOR GLOBAL: R\$ 258.286,51 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Tianguá-CE, 28 de janeiro de 2022. ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 28012205SEMED/2022

A SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **28012205SEMED**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 09/2021-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05 0501 12 361 0007 2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

de Educação; 05 0503 12 365 0221 2.029 - FUNDEB 30% - Financiamento da Educação Infantil - Creche - VAAT 50/15%; 05 0503 12 365 0221 2.032 - FUNDEB 30% - Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - VAAT 50/15%; 05 0503 12 361 0221 2.030 - FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 05 0503 12 366 0221 2.037 - FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADA:** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, **ASSINA PELO CONTRATADO:** DAVI FERNANDES SOARES. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.824,09 (sessenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 28012206SEMED/2022

A SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **28012206SEMED**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 09/2021-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05 0501 12 361 0007 2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 05 0503 12 365 0221 2.029 - FUNDEB 30% - Financiamento da Educação Infantil - Creche - VAAT 50/15%; 05 0503 12 365 0221 2.032 - FUNDEB 30% - Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - VAAT 50/15%; 05 0503 12 361 0221 2.030 - FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 05 0503 12 366 0221 2.037 - FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: Federal/Próprio. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADA:** SILVIO CÉSAR S SOUZA – ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** SILVIO CÉSAR SILVEIRA SOUZA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.352,18 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Tianguá-CE, 28 de janeiro de 2022. **ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.****

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 28012207SEMED/2022

A SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **28012207SEMED**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 09/2021-DIV. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05 0501 12 361 0007 2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 05 0503 12 365 0221 2.029 - FUNDEB 30% - Financiamento da Educação Infantil - Creche - VAAT 50/15%; 05 0503 12 365 0221 2.032 - FUNDEB 30% -**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

Financiamento da Educação Infantil - Pré-Escolar - VAAT 50/15%; 05 0503 12 361 0221 2.030 - FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 05 0503 12 366 0221 2.037 - FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: Federal/Próprio. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP. ASSINA PELO CONTRATADO: ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA. VALOR GLOBAL: R\$ 24.743,10 (vinte e quatro mil reais, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - EDITAIS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 01/2022

EDITAL Nº 01/2022 - REGULAMENTO GERAL

II ESQUENTA DE FUTEBOL FEMININO - 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, através da **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** Av. Moises Moita, 785-Planalto-CEP:62.320-000, Setor Institucional, inscrito no CNPJ nº07.735.178\0001-20, no uso de suas atribuições legais, tornam público que fará realizar, de forma PRESENCIAL, o II esqueta de futebol feminino-2022, que será realizado na categoria Aberta, respeitando o decreto vigente.

1. DO OBJETO

1.1 -O objeto deste Edital é a Realização do **II Esqueta de Futebol Feminino-2022** residente da Cidade de Tianguá-Ceará.

2. DO OBJETIVO GERAL

2.1 - Iniciativa, valorizar e reconhecer os talentos esportivos em nível municipal.

– **II Esqueta de Futebol Feminino -2022** visa:

- a) incentivar a prática esportiva na modalidade de Futebol de Campo
- b) dar oportunidade ao surgimento de novos talentos esportivos;
- c) valorização e aperfeiçoamento da modalidade esportiva;
- d) promover intercâmbio esportivo entre as atletas do município, proporcionando o fortalecimento da atividade esportiva de Tianguá;





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

e) dar visibilidade à modalidade de Futebol de Campo em nosso Município;

f) Seguir as orientações preventivas relacionadas para evitar a proliferação do Covid - 19, através de decretos e normas técnicas da Vigilância Sanitária;

3. DA REALIZAÇÃO

3.1 – O II Esquenta de Futebol Feminino - 2022 será coordenado pela **Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer**.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 Poderão participar equipes, residentes da Cidade de Tianguá-Ceará.

4.2 – Será aceita a inscrição de no mínimo 20 (vinte) equipes participantes;

4.3 - Em contrapartida, a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer será responsável pelo pagamento da taxa de arbitragem no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) ao responsável da arbitragem (por partida).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1- A inscrições para 1º **II Esquenta de Futebol Feminino-2022** ocorrerão no Período de inscrição 24\01 á 29\01\2022, presencial na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJUV, localizada na rua Poela Lauro Menezes S/N, Tianguá CE, Horário de Atendimento de Segunda a Sexta-feira de 08:00h a 17:00h e apresentação dos seguintes documentos:

a) Anexar cópia do RG e CPF, CNH e Passaporte de vacinação na ficha de inscrição;

b) todos os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado endereçado à SEJUV com identificação do participante;

c) não serão aceitas inscrições após o prazo de 30 de Janeiro de 2022;

5.2- O regulamento, fichas de inscrição, autorização de responsável e autorização de imagem, som e nome para **II Esquenta de Futebol Feminino - 2022** estará disponível na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O **II Esquenta de Futebol Feminino - 2022** será disputado pelas





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

agregiações denominadas clubes inscritos participantes, na forma do regulamento anexo.

6.1.1 - Será aceita a inscrição de no mínimo 20 (vinte) equipes.

6.2 - Será organizado e dirigido pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJUV do Município de Tianguá.

6.3 - Compete ao coordenador de árbitros designado pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJUV, escalar arbitragem para atuarem nas partidas.

6.4 - A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJUV, ficará a cargo de julgar as questões que vierem a acontecer durante o campeonato, sendo nomeadas pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJUV.

6.5- Os clubes participantes da competição reconhecem esta comissão como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre eles ou entre a comissão organizadora, desistindo assim de valer-se para esses fins de outros poderes.

6.5.1 - Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda os participantes do campeonato:

a) Disputar o campeonato devidamente uniformizado.

- Entende-se como equipe devidamente uniformizada, constando os seguintes itens:

- Camisas iguais, devidamente numeradas.

- Calção/bermuda esportivo, da mesma cor predominante. Está proibido o uso de bermudas e shorts jeans, leging (dobrada).

- Uso de meias, iguais.

b) Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados pela tabela, havendo tolerância de 20 (vinte) minutos para o início do jogo em cada rodada.

6.6 - As decisões da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – SEJUV, serão regidas e baseadas no presente regulamento.

7. DA PREMIAÇÃO E DOS TÍTULOS

7.1 - Ao clube vencedor da competição será atribuído o título de **CAMPEÃO do II Esquenta de Futebol Feminino-2022, ao segundo colocado o título de vice-campeão.**

7.2 - O pagamento para os vencedores será realizado até 30 (trinta) dias após o fim do Campeonato.

7.3 - As seguintes premiações serão:

a) **CAMPEAO 1º colocado R\$ 500,00 (quinhentos reais)**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

b) VICE- CAMPEÃO 2º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais)

8. DA DIREÇÃO DO CAMPEONATO

8.1 - O II Esquenta de Futebol Feminino – 2022 será dirigido pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – SEJUV, a qual compete às seguintes atribuições:

- Elaborar a programação dos jogos;
- Tomar as providências de ordem técnica necessária à organização do campeonato;
- Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros aprovando ou não as partidas;
- Julgar as irregularidades e os casos omissos no presente regulamento;
- Dar ou não condições de jogo aos atletas;

8.2- O local das partidas da competição ainda será confirmado devido às medidas preventivas do Covid-19, início previsto 13 de fevereiro de 2022.

8.3- Seguir as orientações das medidas Sanitárias adotadas em decretos estaduais e municipais vigentes, lei estadual nº Decreto Nº 34.523 DE 29/01/2022 que dispõe I - a realização de eventos envolvendo as demais atividades esportivas profissionais, observadas as condições previstas no inciso V, deste artigo, salvo quanto à capacidade, que fica limitada, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, em 30% (trinta por cento) da capacidade total do equipamento, aberto ou fechado; - Dentre as medidas Sanitárias adotadas:

- Disponibilizar nos ambientes de maior fluxo de pessoas e entrada, todos os insumos, como álcool 70% (setenta por cento) ou água corrente, sabão líquido.
- Demarcação do distanciamento entre os atletas, durante as partidas.
- Checar a temperatura dos atletas antes de adentrar ao espaço de treinamento, não autorizando a entrada de alunos(as)/atletas, com temperatura de 37,8º ou mais, comunicar ao responsável caso haja alteração na temperatura corporal.
- Todos os atletas e demais presentes no local de competição devem USAR MÁSCARA, retirando apenas os atletas QUANDO ESTIVER EFETIVAMENTE EM JOGO. Troque a máscara toda vez que estiver úmida, acondicionando em embalagem própria a máscara já utilizada;
- Orientar o uso individual de garrafinha de água.
- Manter o distanciamento recomendado de 1,5m à 2m de distância.
- Realizar a higienização das mãos;





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

· Evitar compartilhar objetos pessoais;

· Os ginásios poderão receber até 30 % da sua capacidade de público, desde que demarcados os assentos, obedecendo o mínimo de distanciamento entre as pessoas;

9. DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

9.1 - Não será permitido que nenhum atleta atue sem que esteja devidamente uniformizado.

a) O capitão do time usar a braçadeira o identificado;

b) O uso da Caneleira não será obrigatório e cada responsável por sua equipe fica responsável por qualquer acidente que venha ocorrer por falta do uso da mesma.

c) Não será permitido a Jogadora atrasar participar da partida.

d) Portar documento oficial com foto.

Cada equipe poderá inscrever no Máximo 20 (vinte) atletas até o último jogo da competição.

9.2 - Somente poderão participar da competição os atletas legalmente inscritos até 48Hs antes das partidas.

9.2.1 - O atleta que se inscrever em duas ou mais agremiação, não poderá disputar a competição, estando automaticamente excluído da mesma.

9.2.2 - As fichas de inscrição dos atletas deverão ser acompanhadas dos registros devidamente preenchidas pelos dirigentes. Nas fichas de inscrição devem estar anexas cópia de documentos oficiais com foto (RG, Passaporte, Carteira de Trabalho, CNH).

9.2.3 - Será **INDEFERIDA** a inscrição da equipe que não apresentar as documentações completas até o dia do Congresso Técnico. Entende-se como documentação: a Ficha dos Atletas, Cópias de documentos Oficiais.

9.2.4 - A condição de jogo de cada atleta será de responsabilidade de cada equipe.

a) Todo atleta deverá apresentar um documento original com foto antes de cada partida.

9.3 - Com 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início do jogo, o atleta de cada equipe participante deverão estar presentes no local de jogo determinado pela programação, para que os serviços administrativos sejam concluídos pelo representante ou árbitro reserva escalados para a partida.

9.4 - Fica automaticamente excluído da competição, o atleta que agredir árbitros,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

adversários, organizadores e espectadores, com palavrões ou agressão física.

9.5 - A atleta que acumular as penalidades sofrerá as seguintes sanções:

a) 02 cartões amarelos – suspensão automática de 01 (uma) partida.

b) 01 cartão vermelho – suspensão automática de 01 (uma) partida e passível de julgamento.

10. DAS EQUIPES: DEVERES, OBRIGAÇÕES, DIREITOS E FUNÇÕES

10.1- Comparecer no local de jogo, conforme a tabela dos jogos.

10.2- Aos responsáveis cabe responder por quaisquer atos cometidos pelos atletas da sua equipe, bem como, quaisquer acidentes que por ventura venham ocorrer com os atletas durante os jogos, estando a departamento de esporte isento de quaisquer responsabilidades com as atletas lesionadas.

10.3 - A equipe que se julgar prejudicada em qualquer instância no campeonato, deverá no prazo máximo de 24 horas após a realização da partida em questão, entrar com recurso junto a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJUV, munidos de documentos contendo as razões do recurso, bem como as provas para apresentação de contraprovas.

10.4 - Durante a realização das partidas cada equipe poderá efetuar 07 (sete) substituições.

10.5 - Só poderão permanecer no banco de reservas: atletas inscritas e 4 (quatro) membros da comissão técnica

10.6 - O mando de jogo figurar-se-á da equipe que estiver do lado esquerdo da tabela.

11. DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES, INICIO E SUSPENSÃO DAS PARTIDAS.

11.1- Qualquer partida, em virtude do mau tempo ou por motivos de força maior, poderá ser adiada pela se a mesma já tiver sido iniciada, compete ao árbitro adiá-la ou não.

12. DA FORMA DE DISPUTA

12.1- O Sistema de competição do **II Esquenta de Futebol Feminino – 2022**, será:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

12.2- O campeonato será disputado em quatro fases distintas, a saber: Primeira Fase, Fase de repescagem, Semifinal e Fase Final.

12.3- Da classificação para próxima fase:

- Vitória: Classificação para a fase seguinte.
- Empate: Penalti.
- Derrota: Desclassificação.

12.5.1 O tempo de descanso entre o final da partida e o início das penalidades será de cinco minutos.

- Os casos omissos no presente regulamento serão averiguados pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – SEJUV.

12.6 - Ficará a critério da Diretoria de Esportes - Funcet as datas e locais, após o sorteio das equipes que será realizado no congresso técnico previsto para o dia 08/02/2022.

12.7 - Esse regulamento devera ser assinado por todos os representantes das equipes participantes, comissão organizadora, comissão de arbitragem.

13. DOS PRAZOS

13.1 - Divulgação do edital: 18 / 01 /2022.

13.2 - Início das inscrições: de 24/01, presencial na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEJUV, localizada na rua Poela Lauro Menezes S/N, Tianguá CE, Horário de Atendimento de Segunda a Sexta-feira de 08:00Hs a 17:00Hs.

13.3 - Encerramento das inscrições: 29 de janeiro de 2022, às 17:30 Hs.

13.4 - Congresso Técnico: Apresentação do regulamento e o sorteio das apresentações: 08 de fevereiro de 2022, às 19h, na rua Poela Lauro Menezes S/N.

13.5 - Realização do Evento Esportivo: 13/02/2021 a 08/03/2021.

14. DA CATEGORIA

14.1- Categoria Feminina Aberta.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

15. PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

15.1- As premiações, serão depositadas em conta, previamente indicada, no formulário de inscrição, no prazo de até 30 dias, após o evento.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Órgão: 11 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- Unidade ORÇAMENTÁRIA: 1101 SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Programação: 27 812 0521 2.095 – Desenvolvimento do Desporto Amador;

- Elemento de Despesa: – 3.3.90.31.00 -Premiações Culturais, Artísticas e Científicas;
- Recurso Próprio: 100.

Tianguá-CE, 18 de janeiro de 2022.

Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretária de Esporte Juventude e Lazer
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ATLETAS





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

Equipe:			
Presidente:		Sigla da Equipe:	
WhatsApp:		Celular:	

Endereço:		Cidade:	
------------------	--	----------------	--

E-mail:		Zona:	RU () UR ()
----------------	--	--------------	---------------

Nº Ordem	Nome Completo do Atleta	RG	Assinatura Atleta
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

COMISSÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	RG
Técnico:		
Auxiliar Técnico:		
Roupeiro:		
Massagista:		

ANEXO II- AUTORIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO DE IMAGEM, SOM E NOME

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____ residente _____ e domiciliado à _____ autorizo, de forma gratuita e exclusiva, a utilização da minha imagem e voz, EM QUALQUER TIPO DE MÍDIA (TV, RÁDIO, INTERNET E OUTROS) que esteja ligada à divulgação da Prefeitura Municipal de Tianguá, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, por meio do II ESQUENTA DE FUTEBOL FEMININO-2022, nos termos que estas assim definirem.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

1. A presente autorização confere à **II ESQUENTA DE FUTEBOL FEMININO-2022**, o direito exclusivo de usar a minha imagem e voz, seja em foto ou gravação, bem como eventos externos, no Brasil e exterior, além de revistas, jornais, clipping, palestras, seminários e congressos.
2. A utilização da minha imagem e voz só está autorizada, tendo em vista que a obra tem caráter de difusão no segmento esportivo.
3. A obra poderá ser distribuída pela **II ESQUENTA DE FUTEBOL FEMININO-2022** de forma gratuita quando se tratar de publicações em organismo de interesse da mesma.
4. Não poderá ser utilizada para exploração de produção de fitas de treinamento, sem expressa autorização.
5. A presente autorização terá validade de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura da presente autorização.
6. Após o vencimento do prazo estipulado no item anterior a **II ESQUENTA DE FUTEBOL FEMININO-2022** continuará usando a obra, salvo solicitação expressa do atleta.

Tianguá - CE, ____ de _____ de 2022.

Assinatura





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima

Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa

Vice-Prefeito(a)



Rejarley Vieira de Lima

Secretaria Municipal de Saúde



Marcello do Nascimento Nunes

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa

Secretaria Municipal de Educação



Maria Imaculada Fernandes Sá

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



Emanuela de Brito Fontenele

Secretaria Municipal de Administração



Luan Paixao Holanda

Secretaria Municipal de Finanças



Jario Mario Alves Penha Junior

Controladoria Geral do Município



Leandro Lima Valencia

Procuradoria Geral do Município



**Fernanda Cristina Vasconcelos
Nogueira Boto**

Gabinete do Prefeito



**José Breno Henrique Lemos de
Menezes**

Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e



Emanuela de Aguiar Freitas

Secretaria Municipal do Trabalho e
Assistência Social



Hozana Cavalcante Lima

Secretaria Municipal de Cultura





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXIX de 24 de Fevereiro de 2022



Joao Moita de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo



Cassia de Sa Sobrinho

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

